



Consultas - Extrato de conta corrente

G3332916145420421
29/09/2020 16:25:12

Cliente - Conta atual

Agência 2490-2
Conta corrente 30712-2 ASSOCIACAO P A D A FALA
Período do extrato 03 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/12/2019		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
26/03/2020		2020	99026 870	Transferência recebida	662.020.000.073.082	1.200,00 C	1.200,00 C
				26/03 2020 73082-3 PREF MUN C MAC			
31/03/2020		0000	13105 361	Pgto conta Água	33.101	174,62 D	OK
				SANEPAR - GUIAS			
31/03/2020		0000	13105 362	Pagamento conta luz	33.102	214,26 D	OK
				COPEL DISTRIBUICAO S.A.			
31/03/2020		0000	13105 363	Pagto conta telefone	33.103	552,82 D	OK
				VIVO PR E SC			
31/03/2020		0000	13105 363	Pagto conta telefone	33.104	52,07 D	OK
				BRASIL TELECOM (PR)			
31/03/2020		0000	13105 363	Pagto conta telefone	33.105	52,07 D	OK
				BRASIL TELECOM (PR)			
31/03/2020		0000	13105 363	Pagto conta telefone	33.106	52,07 D	OK
				BRASIL TELECOM (PR)			
31/03/2020		0000	13105 363	Pagto conta telefone	33.107	52,07 D	OK
				BRASIL TELECOM (PR)			
31/03/2020		0000	00000 999	S A L D O			50,02 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2597679 KLAESIA ROSANI FIUZA SARAIVA POHLMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0111

NOME DO CLIENTE ASSOC. PAIS AMIGOS DEFIC. AUD. E MATRÍCULA 0948.4590

ENDEREÇO R. GAB. BORMANN APADAF NÚMERO 532 Nº LADO - Nº FRENTE

CEP 89.400-000 LOCAL PORTO UNIAO

ROTEIRO DE LEITURA 400-16-08-010-23280 HIDRÔMETRO A15S375944-4-1 CAT-RES-COM-IND-UTP-POP 078 - - - 001 -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúlor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	47	10	47	-	47	
Nº Amostras Realizadas	48	48	48	30	48	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	48	48	48	30	48	

Conclusão TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X
2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS PREFEITURA(R\$) SANEPAR(R\$)

RETROATIVO AG 07/19* 5,04

RETROATIVO ES 07/19* 4,03

ATUALIZAÇÃO* 0,14

TX LIXO PREFEITURA 33,33

FAIXAS DE CONSUMO - VOLUME - VALOR M3/RS - AGUA - TOTAIS - AGUA ESGOTO

UTP Mínimo 5 69,80 55,84

De 6 a 10m3 2 1,79 3,58 2,86

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19
15	18	20	24	20	18	20	19	19	20	16
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERÊNCIA
31		24/01/2020		738		745		7		01/2020
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO		
				18				28/02/2020		
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA			ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS		TOTAL			
26/02/2020			73,38	58,70	42,54		174,62			

INFORMAÇÕES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.

*3,76% RETROATIVO A HOMOLOGAÇÃO DA AGEPAR 006/19

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 14,55

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

82620000001-4 74620109202-8 00228094845-2 90012020619-9



CTRL:0948.4590.0120.6106

ROTEIRO:400-16-08-010-23280



MATRÍCULA 0948.4590 REFERÊNCIA 01/2020 6 1 VENCIMENTO 28/02/2020 VALOR TOTAL 174,62

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.46.32
2490202490

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO P A D A FALA
AGENCIA: 2490-2 CONTA: 30.712-2
EFETUADO POR: SONIA M SANS

=====

Convenio SANEPAR - GUIAS
Codigo de Barras 82620000001-4 74620109202-8
00228094845-2 90012020619-9

Data do pagamento 31/03/2020
Valor Total 174,62

Pagamento agendado.

*atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por J4915265 EUFRAZIO XAVIER DE BARROS
J5789170 SONIA MARIA SANS

31/03/2020 14:52:58
31/03/2020 15:46:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5789170 SONIA MARIA SANS.

CONTABILIZADO
06



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-08
IE 80.233.073-89 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

ASSOC DE PAIS E AMIG DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FA
R GAL BORMANN, 632

CEP: 89400000
CPJ: 83747477000162

PORTO UNIÃO - SC

20619626

Vencimento

14/02/2020

Valor a Pagar

R\$ 214,26

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 4235231165

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0952441562 - TRIFASICO

Mes Referência: 01/2020

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
17/12/2019	17/01/2020	31 dias	Multiplicação	Faturado	Médio/Dia	Apresentação
60500	60736	236 kWh	1,00	236 kWh	7,61 kWh	17/01/2020

Próxima Leitura Prevista: 17/02/2020

COMERCIAL DE FONO AUDIOLOGIA

Indicadores de Qualidade

AS [1.5.98.6]

Indicador	Valor	Limite
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0,517610	127 / 220 volts
		Limite faixa adequada de Tensão:
		117 - 133 / 202 - 231 volts

Histórico de Consumo e Pagamento

Media 3 meses: 581 kWh

MES	12/19	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19
CONS	587	578	580	609	633	601	762	584	616	593	511	281
	17/12	17/12	14/11	14/10	16/09	19/07	17/06	17/06	14/05	19/03	20/02	29/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 276603 Serie C
Emitida em 01/01/2020

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	236	0,749661	176,92	176,92	26,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			4,57	4,57	26,00%
03 CONT. ILLUMIN. PUBLICA MUNICIPI				23,46		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,04		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				9,13		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,16		
Base de Cálculo do ICMS:	181,49	Valor ICMS:	46,37	Valor Total da Nota Fiscal:	214,26	

Reservado ao Fisco

EB89.084A.144C.3765.F370.EA1B.A1FA.ED1E

Períodos Band. Tarif. Amarela: 19/12-17/01
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,94 e COFINS R\$ 8,87, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
A PARTIR DE 01/01/2020 - PIS/PASEP 1,11% e COFINS 5,09%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Vencimento: 14/02/2020

Valor a pagar: R\$ 214,26

Controle	Numero de identificação	Mes	AS [1.5.98.6]
01-20208737127791-7	20619626	01/2020	

836500000028 14260111000 0 00101020208 1 73712779107 4



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.46.32
2490202490

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO P A D A FALA
AGENCIA: 2490-2 CONTA: 30.712-2
EFETUADO POR: SONIA M SANS

=====

Convenio	COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Codigo de Barras	83650000002-8 14260111000-0
	00101020208-1 73712779107-4
Data do pagamento	31/03/2020
Valor Total	214,26

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por J4915265 EUFRAZIO XAVIER DE BARROS
J5789170 SONIA MARIA SANS

31/03/2020 14:54:47
31/03/2020 15:46:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5789170 SONIA MARIA SANS.

CONTABILIZADO
06



Nº da Conta: 0370172484
Mês de referência: 02/2020
Período: 02/01/2020 a 01/02/2020
Data de emissão: 04/02/2020

www.vivo.com.br/meuvivo

Central de Relacionamento: *8486 ou 1058

Telefônica Brasil S.A.
Av. Higienópolis, 1365
CEP 86015-010 - Londrina - PR
I.E.: 90159826-64
CNPJ Matriz : 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial : 02.558.157/0518-24

ASSOC DE PAIS E AMIG DE DEFICIENTES
AV GENERAL BORMANN, 532
CENTRO
89400-000 PORTO UNIAO - SC

Vencimento
25/02/2020

Total a Pagar - R\$
552,82

Planos Anatel 152/POS/SMP - SMART EMPRESAS 2GB 152/POS/SMP - SMART EMPRESAS 5GB			
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 2GB	1	1	46,99
SMART EMPRESAS 5GB	5	5	299,95
Subtotal			346,94
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	
APLICATIVOS ESSENCIAIS	600,00GB	191,30MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	27,00GB	1,28GB	0,00
FRANQUIA INTERNET DOUBLE PLAY	27,00GB	8,45MB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	60,000	-	0,00
SERVICO GESTAO	-	94m54s	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações Locais		05m24s	1,11
Ligações de Longa Distância		11m18s	0,29
No Brasil - Em Roaming			
Adicional por Ligações Realizadas		2	0,00
Adicional por Ligações Recebidas		3	0,00
Ligações de Longa Distância		00m30s	0,00
Subtotal			1,40
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		03m18s	0,00
Internet - Tarifação MB/KB		3,24MB	0,00
Subtotal			0,00
Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74			
Assinatura - Serviços Contratados			120,00
Subtotal			120,00

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente
ASSOC DE PAIS E AMIG DE DEFICIENTES

Vencimento

25/02/2020

Total a Pagar - R\$

552,82

Cód. Débito Automático 0370172484-0

Nº da Conta 0370172484

Mês Referência 02/2020

846300000052

528200690014

103701724843

022002002255

Autenticação Mecânica



OK

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.46.32
2490202490

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

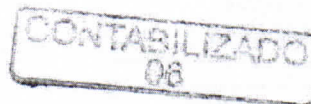
CLIENTE: ASSOCIACAO P A D A FALA
AGENCIA: 2490-2 CONTA: 30.712-2
EFETUADO POR: SONIA M SANS

=====

Convenio	VIVO PR E SC
Codigo de Barras	84630000005-2 52820069001-4
	10370172484-3 02200200225-5
Data do pagamento	31/03/2020
Valor Total	552,82

=====

DOCUMENTO: 033103
AUTENTICACAO SISBB:
2.58F.4C6.177.E59.173



Assinada por J4915265 EUFRAZIO XAVIER DE BARROS
J5789170 SONIA MARIA SANS

31/03/2020 14:56:35
31/03/2020 15:46:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5789170 SONIA MARIA SANS.

vivo



www.oi.com.br
10314

OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0322-66 - Inscrição Estadual: 250427648
AV MADRE BENVENUTA, 2080
CEP: 88.036-500 - FLORIANÓPOLIS - SC

Contrato: 8216088351
Telefone: 35243105

Florianópolis, 6 de Marco de 2020

Oi, Assoc

Até a data de envio desta carta não identificamos o pagamento do(s) débito(s) abaixo, referente(s) à(s) fatura(s) de serviços da Oi:

Referência	Vencimento	Valor
02/2020	20/02/2020	R\$ 52,07

Caso tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar esta cobrança, pois o valor pago pode levar até 05 dias para ser recebido pela Oi.

De acordo com a Regulamentação Anatel(*), segue abaixo o que pode acontecer com os serviços Oi, caso o pagamento do débito não seja efetuado:

- ✓ Após 15 dias desta notificação, os serviços contratados poderão ser bloqueados parcialmente, ficando a sua linha impossibilitada de realizar chamadas, receber chamadas a cobrar, bem como para demais serviços que importem em ônus. Caso possua o serviço de Banda Larga da Oi (Oi Velox), poderá ter redução da velocidade contratada.
- ✓ Após 30 dias do Bloqueio Parcial, os serviços contratados poderão ser bloqueados totalmente, e sua linha ficará impossibilitada de realizar e receber chamadas. Caso possua o serviço de Banda Larga da Oi (Oi Velox), o serviço também será bloqueado.
- ✓ Após 30 dias do Bloqueio Total dos serviços, seu contrato poderá ser cancelado, com a perda do número e a possibilidade de inclusão do seu CPF/CNPJ nos órgãos de Proteção ao Crédito (Serasa/SPC/Outros).

Para regularizar o pagamento da fatura do seu plano Oi, utilize o código de barras que está no final deste documento. Se preferir, acesse www.minhaoi.com.br ou www.oi.com.br e retire a 2ª via da sua conta.

Vale lembrar que multas, juros e encargos contratuais, se devidos, serão cobrados em uma próxima conta ou em documento de cobrança separado.

Para facilitar o seu dia a dia, você pode optar por cadastrar a sua conta em débito automático. Desta forma, você não precisará se preocupar com a data de vencimento das suas próximas faturas. O pagamento da sua conta também pode ser realizado em bancos, casas lotéricas e nos Correios. Caso escolha pagar em umaérica, basta informar o número da sua linha com DDD*.

*Esta opção de pagamento acarretará em cobrança de tarifa na sua próxima fatura.

Caso tenha dúvidas em relação ao débito informado, precise de mais informações ou para contestar, ligue gratuitamente para 103 14 e fale com a nossa central de atendimento.

Equipe Oi

(*) Ações de acordo com a Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, da Anatel - Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC.

TELEFONE	REF	SEQUENCIAL	TOTAL A PAGAR
35243105	02/2020	821608835202002011183	52,07

84650000000 1 52070020821 5 60883520200 3 20111800000 3



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.46.32
2490202490

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO P A D A FALA
AGENCIA: 2490-2 CONTA: 30.712-2
EFETUADO POR: SONIA M SANS

=====

Convenio BRASIL TELECOM (PR)		
Codigo de Barras	84650000000-1	52070020821-5
	60883520200-3	20111800000-3
Data do pagamento	31/03/2020	
Valor em Dinheiro	52,07	
Valor em Cheque	0,00	
Valor Total	52,07	

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.

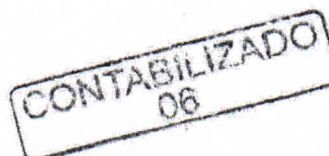
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

assinada por J4915265 EUFRAZIO XAVIER DE BARROS
J5789170 SONIA MARIA SANS

31/03/2020 14:59:59
31/03/2020 15:46:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5789170 SONIA MARIA SANS.





www.oi.com.br
10314

Oi S/A

CNPJ: 76.535.764/0322-66 - Inscrição Estadual: 250427648
AV MADRE BENVENUTA, 2080
CEP: 88.036-500 - FLORIANÓPOLIS - SC

Contrato: 8005928244
Telefone: 35225981

Florianópolis, 6 de Março de 2020

Oi, Assoc

Até a data de envio desta carta não identificamos o pagamento do(s) débito(s) abaixo, referente(s) à(s) fatura(s) de serviços da Oi:

Referência	Vencimento	Valor
02/2020	20/02/2020	R\$ 52,07

Caso tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar esta cobrança, pois o valor pago pode levar até 05 dias para ser recebido pela Oi.

De acordo com a Regulamentação Anatel(*), segue abaixo o que pode acontecer com os serviços Oi, caso o pagamento do débito não seja efetuado:

- ✓ Após 15 dias desta notificação, os serviços contratados poderão ser bloqueados parcialmente, ficando a sua linha impossibilitada de realizar chamadas, receber chamadas a cobrar, bem como para demais serviços que importem em ônus. Caso possua o serviço de Banda Larga da Oi (Oi Velox), poderá ter redução da velocidade contratada.
- ✓ Após 30 dias do Bloqueio Parcial, os serviços contratados poderão ser bloqueados totalmente, e sua linha ficará impossibilitada de realizar e receber chamadas. Caso possua o serviço de Banda Larga da Oi (Oi Velox), o serviço também será bloqueado.
- ✓ Após 30 dias do Bloqueio Total dos serviços, seu contrato poderá ser cancelado, com a perda do número e a possibilidade de inclusão do seu CPF/CNPJ nos órgãos de Proteção ao Crédito (Serasa/SPC/Outros).

Para regularizar o pagamento da fatura do seu plano Oi, utilize o código de barras que está no final deste documento. Se preferir, acesse www.minhaoi.com.br ou www.oi.com.br e retire a 2ª via da sua conta.

Vale lembrar que multas, juros e encargos contratuais, se devidos, serão cobrados em uma próxima conta ou em documento de cobrança separado.

Para facilitar o seu dia a dia, você pode optar por cadastrar a sua conta em débito automático. Desta forma, você não precisará se preocupar com a data de vencimento das suas próximas faturas. O pagamento da sua conta também pode ser realizado em bancos, casas lotéricas e nos Correios. Caso escolha pagar em uma lotérica, basta informar o número da sua linha com DDD*.

Esta opção de pagamento acarretará em cobrança de tarifa na sua próxima fatura.

Caso tenha dúvidas em relação ao débito informado, precise de mais informações ou para contestar, ligue gratuitamente para 103 14 e fale com a nossa central de atendimento.

Equipe Oi

(*) Ações de acordo com a Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, da Anatel - Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC.

TELEFONE	REF	SEQUENCIAL	TOTAL A PAGAR
35225981	02/2020	800592824202002011493	52,07

8464000000 2 52070020800 9 59282420200 2 20114900000 6



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.11.47
2490202490

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO P A D A FALA
AGENCIA: 2490-2 CONTA: 30.712-2
EFETUADO POR: SONIA M SANS

=====

Convenio	BRASIL TELECOM (PR)
Codigo de Barras	84640000000-2 52070020800-9
	59282420200-2 20114900000-6
Data do pagamento	31/03/2020
Valor em Dinheiro	52,07
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	52,07

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.

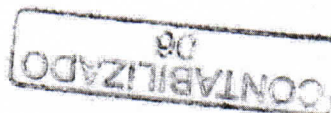
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

assinada por J4915265 EUFRAZIO XAVIER DE BARROS
J5789170 SONIA MARIA SANS

31/03/2020 16:08:13
31/03/2020 16:11:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5789170 SONIA MARIA SANS.





www.oi.com.br

10314

Oi S/A

CNPJ: 76.535.764/0322-66 - Inscrição Estadual: 250427648
AV MADRE BENVENUTA, 2080
CEP: 88.036-500 - FLORIANÓPOLIS - SC

Contrato: 8216088351
Telefone: 35243105

Florianópolis, 6 de Março de 2020

Oi, Assoc

Até a data de envio desta carta não identificamos o pagamento do(s) débito(s) abaixo, referente(s) à(s) fatura(s) de serviços da Oi:

Referência	Vencimento	Valor
02/2020	20/02/2020	R\$ 52,07

Caso tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar esta cobrança, pois o valor pago pode levar até 05 dias para ser recebido pela Oi.

De acordo com a Regulamentação Anatel(*), segue abaixo o que pode acontecer com os serviços Oi, caso o pagamento do débito não seja efetuado:

- ✓ Após 15 dias desta notificação, os serviços contratados poderão ser bloqueados parcialmente, ficando a sua linha impossibilitada de realizar chamadas, receber chamadas a cobrar, bem como para demais serviços que importem em ônus. Caso possua o serviço de Banda Larga da Oi (Oi Velox), poderá ter redução da velocidade contratada.
- ✓ Após 30 dias do Bloqueio Parcial, os serviços contratados poderão ser bloqueados totalmente, e sua linha ficará impossibilitada de realizar e receber chamadas. Caso possua o serviço de Banda Larga da Oi (Oi Velox), o serviço também será bloqueado.
- ✓ Após 30 dias do Bloqueio Total dos serviços, seu contrato poderá ser cancelado, com a perda do número e a possibilidade de inclusão do seu CPF/CNPJ nos órgãos de Proteção ao Crédito (Serasa/SPC/Outros).

Para regularizar o pagamento da fatura do seu plano Oi, utilize o código de barras que está no final deste documento. Se preferir, acesse www.minhaoi.com.br ou www.oi.com.br e retire a 2ª via da sua conta.

Vale lembrar que multas, juros e encargos contratuais, se devidos, serão cobrados em uma próxima conta ou em documento de cobrança separado.

Para facilitar o seu dia a dia, você pode optar por cadastrar a sua conta em débito automático. Desta forma, você não precisará se preocupar com a data de vencimento das suas próximas faturas. O pagamento da sua conta também pode ser realizado em bancos, casas lotéricas e nos Correios. Caso escolha pagar em umaérica, basta informar o número da sua linha com DDD*.

*Esta opção de pagamento acarretará em cobrança de tarifa na sua próxima fatura.

Caso tenha dúvidas em relação ao débito informado, precise de mais informações ou para contestar, ligue gratuitamente para 103 14 e fale com a nossa central de atendimento.

Equipe Oi

(*) Ações de acordo com a Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, da Anatel - Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC.

TELEFONE	REF	SEQUENCIAL	TOTAL A PAGAR
35243105	02/2020	821608835202002011183	52,07

84650000000 1 52070020821 5 60883520200 3 20111800000 3



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.46.32
2490202490

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO P A D A FALA
AGENCIA: 2490-2 CONTA: 30.712-2
EFETUADO POR: SONIA M SANS

=====

Convenio	BRASIL TELECOM (PR)
Codigo de Barras	84650000000-1 52070020821-5
	60883520200-3 20111800000-3
Data do pagamento	31/03/2020
Valor em Dinheiro	52,07
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	52,07

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.

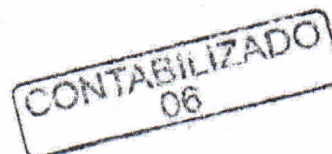
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

assinada por	J4915265 EUFRAZIO XAVIER DE BARROS
	J5789170 SONIA MARIA SANS

31/03/2020 14:59:59
31/03/2020 15:46:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5789170 SONIA MARIA SANS.





www.oi.com.br
10314

Oi S/A

CNPJ: 76.535.764/0322-66 - Inscrição Estadual: 250427648
AV MADRE BENVENUTA, 2080
CEP: 88.036-500 - FLORIANÓPOLIS - SC

Contrato: 8216088360
Telefone: 35243109

Florianópolis, 6 de Março de 2020

Oi, Assoc

Até a data de envio desta carta não identificamos o pagamento do(s) débito(s) abaixo, referente(s) à(s) fatura(s) de serviços da Oi:

Referência	Vencimento	Valor
02/2020	20/02/2020	R\$ 52,07

Caso tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar esta cobrança, pois o valor pago pode levar até 05 dias para ser recebido pela Oi.

De acordo com a Regulamentação Anatel(*), segue abaixo o que pode acontecer com os serviços Oi, caso o pagamento do débito não seja efetuado:

- ✓ Após 15 dias desta notificação, os serviços contratados poderão ser bloqueados parcialmente, ficando a sua linha impossibilitada de realizar chamadas, receber chamadas a cobrar, bem como para demais serviços que importem em ônus. Caso possua o serviço de Banda Larga da Oi (Oi Velox), poderá ter redução da velocidade contratada.
- ✓ Após 30 dias do Bloqueio Parcial, os serviços contratados poderão ser bloqueados totalmente, e sua linha ficará impossibilitada de realizar e receber chamadas. Caso possua o serviço de Banda Larga da Oi (Oi Velox), o serviço também será bloqueado.
- ✓ Após 30 dias do Bloqueio Total dos serviços, seu contrato poderá ser cancelado, com a perda do número e a possibilidade de inclusão do seu CPF/CNPJ nos órgãos de Proteção ao Crédito (Serasa/SPC/Outros).

Para regularizar o pagamento da fatura do seu plano Oi, utilize o código de barras que está no final deste documento. Se preferir, acesse www.minhaoi.com.br ou www.oi.com.br e retire a 2ª via da sua conta.

Vale lembrar que multas, juros e encargos contratuais, se devidos, serão cobrados em uma próxima conta ou em documento de cobrança separado.

Para facilitar o seu dia a dia, você pode optar por cadastrar a sua conta em débito automático. Desta forma, você não precisará se preocupar com a data de vencimento das suas próximas faturas. O pagamento da sua conta também pode ser realizado em bancos, casas lotéricas e nos Correios. Caso escolha pagar em uma lotérica, basta informar o número da sua linha com DDD*.

*Esta opção de pagamento acarretará em cobrança de tarifa na sua próxima fatura.

Caso tenha dúvidas em relação ao débito informado, precise de mais informações ou para contestar, ligue gratuitamente para 103 14 e fale com a nossa central de atendimento.

Equipe Oi

(*) Ações de acordo com a Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, da Anatel - Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC.

TELEFONE	REF	SEQUENCIAL	TOTAL A PAGAR
35243109	02/2020	821608836202002011063	52,07

84670000000 9 52070020821 5 60883620200 2 20110600000 7



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.46.32
2490202490

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO P A D A FALA

AGENCIA: 2490-2 CONTA: 30.712-2

EFETUADO POR: SONIA M SANS

=====

Convenio BRASIL TELECOM (PR)

Codigo de Barras 84670000000-9 52070020821-5

60883620200-2 20110600000-7

Data do pagamento 31/03/2020

Valor em Dinheiro 52,07

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 52,07

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.

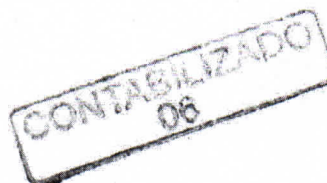
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

assinada por J4915265 EUFRAZIO XAVIER DE BARROS
J5789170 SONIA MARIA SANS

31/03/2020 14:58:21
31/03/2020 15:46:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5789170 SONIA MARIA SANS.



Município de Cruz Machado

Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 - Centro - 84620-000

CNPJ. 76.339.688/0001-09

PARECER 017/2020

Data: 31/03/2020
Processo: 0006/2020
Convênio: Subvenção 01
Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Responsável: Euclides Pasa
Beneficiário: Assoc. de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala
Responsável: Eufrázio Xavier de Barros
Nota de Empenho: 3215
Nº de Parcelas: 10 **Total:** 12.000,00
Nº da Parcela: 1 **Valor da Parcela:** 1.200,00
Transferência: 26/03/2020 **Prestação de contas:** 31/03/2020

Objeto:

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a concessão de apoio da Administração Pública Municipal para a execução de conjugação de esforços entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala - APADAF, a fim de ofertar aos usuários surdos e ouvintes com dificuldades de comunicação, um atendimento de qualidade, contribuindo desta forma para a melhoria do desenvolvimento integral dos usuários.

Observação:

Parcela 1.

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração 01/2020, parcela 1, no valor de R\$ 1.200,00, destinados a auxiliar Assoc. de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos no Decreto nº 3116/2019.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se Regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Cruz Machado(PR), 31 de Março de 2020



Kelly Fernanda Romêike Nadolny
Controladora Interna